



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conselho das Cidades

## MOÇÃO DE REPÚDIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na em sua 51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, e

Considerando a importância do saneamento para a qualidade de vida da população, em especial daqueles mais carentes, com reflexos diretos sobre a saúde pública, e

Considerando que o acesso ao saneamento básico é direito do cidadão e não pode ser equiparado a bens supérfluos,

**Manifesta repúdio** ao fim da isenção tributária do setor de saneamento, que provocará a elevação das tarifas de saneamento básico em todo o Brasil, pois a lei determina a universalização do acesso ao saneamento, indo na direção contrária às políticas públicas para o setor.

## PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF

*\*\*Assinada para fins de visualização\*\**



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Benedet de Sousa Martins, Coordenadora do Conselho das Cidades**, em 07/08/2024, às 10:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5244428** e o código CRC **A759F0AA**.

Criado por [rachel.martins](#), versão 3 por [rachel.martins](#) em 06/08/2024 11:43:10.